JORNAL DIÁRIO DA SP

SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDOJUS-SP
CNPJ.43.650.175/0001-57 - **Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária** - O Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo – SINDOJUS-SP, na forma de seu Estatuto Social, pelo seu presidente, convoca os filiados, quites com suas obrigações estatutárias e em pleno gozo de seus direitos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 17/08/2017, na Rua XV de Novembro, 200, 2º andar, Auditório, Centro, São Paulo/SP, às 8h em 1ª chamada e as 9h em 2ª chamada, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Reforma Estatutária.
São Paulo ,28 de Julho de 2017. **Daniel Franco do Amaral** - Presidente.

ORYGEN BIOTECNOLOGIA S.A. - CNPJ/MF Nº 16.530.067/0001-78 - NIRE 35300441982
Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 16/05/2017
Data, Hora e Local: 16/05/2017, às 15 horas, na sede, Rua Mineiros Jesuíno Cardoso nº 633, cidade São Paulo, Capital/SP. **Mesa:** Dr. Dante Alario Junior - Presidente, e Graziela Ozorio Francisco Ribeiro - Secretária. **Presença:** Totalidade do capital. **Deliberações Aprovadas:** As contas da administração, o balanço patrimonial referente ao exercício de 2016, a Sociedade não se enquadra no conceito de sociedade de grande porte. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 16/05/2017. **Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.** p. Cleiton de Castro Marques e Dante Alario Junior. **Eurofarma Laboratórios S.A.** p. Maurizio Billi. JUCESP nº 334.178/17-4 em 20.07.2017, Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Edital de Convocação Sociedade Católica Ybaroudense de Beneficência Senhor Jamil José Gasel, presidente eleito, convoca os associados da Sociedade Católica Ybaroudense de Beneficência, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 10 (dez) de Agosto de 2017, nesta Capital, na Rua Barão de Piratininga, nº 255, 13º andar, conj. 1.301, Bairro Centro, nesta Capital do Estado de São Paulo, em primeira chamada, às 10:00 (dez) horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda chamada às 12:00 (doze) horas, com qualquer número de presentes, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberar quanto a 1. Dar conhecimento da nomeação do novo Presidente da Entidade; 2. Dar conhecimento da nomeação da nova Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo; 3. Dar conhecimento da doação do imóvel pertencente à Entidade, conforme deferido e Estatuto; 4. Prestação de contas de Entidade; São Paulo, 20 de julho de 2017. K-24837

COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA PARA E-COMMERCE
CNPJ/MF nº 05.314.972/0001-74 - NIRE 35.300.346.041
Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam convocadas as Companhias Brasileira de Tecnologia para E-Commerce ("Sociedade") convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade que se realizará, em 07.08.2017 às 14:00 h, na sede social situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 14º Andar, Conjunto 142, CEP 04538-132, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** (i) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício de 2016; (iii) fixação da remuneração global anual da Diretoria para o exercício social de 2017. **Assembleia Geral Extraordinária:** (iv) alterações no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia e da correspondente minuta padrão do Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia. São Paulo, 26.07.2017. **Mariano Gomide de Faria** – Presidente do Conselho de Administração. **(28, 29/07 e 01/08/2017)**

Polo Indústria e Comércio S.A.
CNPJ/MF nº 29.510.765/0001-53 - NIRE 35.300.384.458 (Companhia Fechada)
Ata da Assembleia Geral Extraordinária - Realizada em 14/07/2017
Data, Horário e Local: 14/07/2017, às 09hs, na sede de Polo Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada em SP/SP na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, 11º andar, na sala Polo. **Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Dario de Carvalho e Mello Junior - Presidente e Elton de Paiva Alves - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca das seguintes matérias: (i) da ratificação da AGE de 30/06/2017 realizada em 21/06/2017 ("AGE de 21/06/2017"); e (ii) a ratificação dos demais itens da AGE de 21/06/2017; e (iii) a autorização à Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações desta assembleia, inclusive, mas não se limitando, a assinatura do 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da 1ª Emissão de Polo Indústria e Comércio S.A.", e A. autorizar a ratificação de todos os atos já praticados com relação às deliberações desta assembleia. **Deliberações:** após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: I. Ratificar o item XXIII da deliberação 1 da AGE de 21/06/2017 para que passe a constar com a seguinte redação: "XXIII *Prorrogação de Prazo.* Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o 1º Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Para os fins das Debêntures, "Dia Útil" significa: (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e (ii) com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, qualquer dia em que haja expediente nos bancos comerciais em SP/SP, e que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional". Z. Ficam ratificados as demais deliberações da AGE de 21/06/2017 não mencionadas nesse ato. J. autorizar a Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando, a assinatura do 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da 1ª Emissão de Polo Indústria e Comércio S.A.", e K. autorizar a ratificação de todos os atos já praticados com relação às deliberações desta assembleia. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** Dario de Carvalho e Mello Junior - Presidente, e Wendell Oliveira de Souza - Secretário. **Acionistas:** Ungaí Participações S.A. e Companhia Brasileira de Estiores. **Assinaturas:** Dario de Carvalho e Mello Junior - Presidente da Mesa e pela Companhia Brasileira de Estiores; e Elton de Paiva Alves - Secretário. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. São Paulo, 14/07/2017. **Dario de Carvalho e Mello Junior** - Presidente da Mesa e pela acionista Companhia Brasileira de Estiores; **Elton de Paiva Alves** - Secretário. JUCESP nº 334.271/17-4 em 21/07/2017 - Flávia R. B. Gonçalves - Secretária Geral.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1004421-22.2014.8.26.0100. A Dra. Vanessa Ribeiro Mateus, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Capital-SP, na forma da lei. Faz saber à Clássica Confecção Comércio Importação e Exportação Ltda ME, CNPJ/10.532.444/0001-21, na pessoa de seu representante legal e, Rita de Cássia da Silva, RG 25.369.317-2 SSP/SP, CPF 248.242.848-30 e Clarice Francisco, RG 15.217.908 SSP/SP, CPF 043.971.768-19 que, Banco do Brasil S/A, lhes ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a cobrança de R$ 59.187,84 (19/11/2013), referente Contrato para Desconto de Títulos nº 030.108.199, firmado em 09/05/2011. Estando ou se ausentado, foi deferido a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de Julho de 2017. 28 e 29/07

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. nº 0032343-84.2016.8.26.0100. O Dr. Fernando Henrique de Oliveira Biolcati, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Capital-SP, na forma da lei, etc. Faz saber à Indústria e Comércio de Confecções HC Ltda, CNPJ/007.094.202/0001-99, na pessoa de seu representante legal, Carlos Barbosa de Barros, RG 12.845.216 SSP/MG, CPF 343.388.048-40 e Wilma Helena Ribeiro, RG 5.657.598 SSP/PE, CPF 345.562.408-16, que nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por Banco do Brasil S/A, intimados ficam para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuarem o pagamento da importância de R$ 68.024,33 (29/06/2006), devidamente atualizada, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 10% do valor da causa, sob pena de multa de 10% (artigo 523, § 1º do NCPC), e de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação por edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de Julho de 2017. 28 e 29/07

Edital de Citação – Prazo de 20 dias. Processo nº 1000168-39.2015.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcio Bernardes, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) **TALYTA DA SILVA VIEIRA, CPF 325.925.338-69, RG 42.421.300-X,** que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de **ZKG9 Soluções Empresariais Ltda.** objetivando a quantia de R$5.101,80 (Dezembro de 2014), decorrente de Prestação de Serviços Educacionais, conforme consta no SECID Sociedade Educacional Educandar Cidade de São Paulo Ltda., Educação Física, não cumprindo com os pagamentos dos meses: Agosto a Dezembro ano letivo 2010. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, a fluir os 20 dias supra, apresente contestação sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de janeiro de 2017. 28 e 29/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0111840-68.2007.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr.(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ LUIS DOS REIS, CPF 591.233.208-00, que lhe foi ajuizada por Ela Empreendimentos, Locação e Administração Imobiliários Ltda., ação de Despejo Por Falta de Pagamento, julgada procedente e ora em fase de Cumprimento de Sentença. Encontrando-se o coexecutado em lugar ignorado e incerto, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, pague a quantia de R$ 60.592,61, (atualizada até 26/04/2017), devidamente corrigida até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 § 1º do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o prazo supra sem o pagamento voluntário, inicie-se o prazo de 15 dias úteis para que o coexecutado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. 28 e 29/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4003134-10.2013.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr.(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ADIMIEL LINO RODRIGUES, CPF 064.793.708-56 que o HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo lhe ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 60.625,54 (20/11/2013), já acrescido da multa contratual de 2%, referente ao Contrato de Mútuo nº 4670672126, firmado em 28/06/2012, valor esse a ser devidamente atualizado à época do pagamento, acrescido de juros de mora, multa convencionada moratória de 2% e demais cominações contratuais. Estando o executado em lugar ignorado e incerto, foi deferida a sua CITAÇÃO para que em 03 dias, pague o débito atualizado, quando então a verba honorária será reduzida para metade do valor do débito, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra. Foi deferida ainda sua INTIMAÇÃO por edital, da penhora via BACENJUD que recaiu sobre o valor de R$1.094,39, existente na conta junto ao Banco Bradesco S/A, ficando cientes do prazo de 5 (cinco) dias, a correr dos 20 dias supra, para apresentação de impugnação à penhora. Na ausência de embargos, o exequente deverá se manifestar em ser-lhe o montante curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2017. 28 e 29/07

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO-SP

Data do leilão: 16/08/17 A partir das: 11:45
Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU, RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matricula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.
A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.
Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.
As mesmas serão realizadas pelo valor mínimo de 65% do valor da avaliação atualizado do imóvel, mais débitos fiscais e condominiais que por ventura possam incidir sobre o mesmo.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade do arrematante e despesas com cartorio e escrituração extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Em execução ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED 19CCS - CONTRATO 318164027732-1- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENCIA 4010 INTERLAGOS

PAULO ROBERTO ROSENO JUNIOR, BRASILEIRO(A), MILITAR, CPF 05488774831, CI 0229577113-5-MIN-EXERCITO, CASADO(A) COM **CELIA TAVARES DE LIMA ROSENO**, BRASILEIRO(A), BANCARIA CPF 08394304850, CI 18298535-SP

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 34, 4º PAVIMENTO, BLOCO A-11, PARQUE RESIDENCIAL PALMARES, SITUADO A RUA GIUSEPPE TARTINI, S/Nº, 32º SUBDISTRITO-CAPELA DO SOCORRO, SAO PAULO, SP, COM A ÁREA UTIL DE 48,59M2 E A AREA COMUM DE 5,08M2, JÁ INCLUIDA A CORRESPONDENTE A 1 VAGA INDETERMINADA NO ESTACIONAMENTO DESCOBERTO, PERFAZENDO A AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 53,67M2, CORREPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,000451502 NO TERRENO DO CONDOMINIO. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS.

SAO PAULO, 28/07/17
ARY ANDRE NETO

28 - 31/07 - 16/08/17

ABANDONO DE EMPREGO
Drogaria Pro Vida Vila Ema Eireli - ME, empresa com sede à Rua Costeira nº 173, Jardim Arize - São Paulo-SP, CEP: 03573-010, inscrita no CNPJ: 10.712.338/0001-20, convoca a Sra. Jessica dos Santos Diniz, CTPS 0995966, Série 0030 UF SP, respectivamente, a comparecerem na empresa no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT. 27 e 28/07

BRAZILIAN SECURITIES Uma Empresa do Grupo PRN
Brazilian Securities
Companhia de Securitização
CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401
Edital de Convocação
Décima Primeira Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização
Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("ZBS" e "Securitizadora", respectivamente) para tomarem ciência e deliberarem sobre a Ordem do Dia: Alteração dos Créditos Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização") e a realização da 11ª Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Décima Assembleia"), a se realizar no dia 21 de agosto de 2017 às 14:30h, no endereço da Securitizadora, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre as medidas extrajudiciais e/ou judiciais a serem tomadas com relação ao recolhimento de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF (IRRF) que se refere ao imóvel de Jundiaí/SP no âmbito da execução de alienação fiduciária, em vista da exigência de multa e juros pela Prefeitura de Jundiaí/SP. Os Titulares dos CRI deverão comparecer à Securitizadora munidos dos respectivos documentos comprobatórios que comprovem sua condição de titular dos CRI, ou que se fizerem representar por procuração devido entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Décima Primeira Assembleia, no mesmo endereço da Securitizadora indicado acima, no momento da referida Décima Primeira Assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os titulares dos CRI deverão antecipadamente entregar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail edital@pentagonotrustee.com.br, com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência, e apresentar as vias originais no momento da referida assembleia. São Paulo, 27 de julho de 2017.
Brazilian Securities Companhia de Securitização

Lisis Participações S.A.
CNPJ/MF nº 05.561.626/0001-04 - NIRE nº 35.300.313.577
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data/hora/local: 25/07/2017, às 10:00 horas, na Rua Tabapuã, 255, 1º andar, São Paulo/SP. **Convocação/presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei 6404/76, e pela totalidade do capital social. **Mesa:** Antônio Luiz da Cunha Seabra - Presidente e Lucia Helena Rios Seabra - Secretária. **Deliberações:** Aprovada, por unanimidade: I. a capitalização do saldo de adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R$ 354.428,36, com lisqo, o capital social de R$ 24.189.742,42 para o R$ 24.544.170,78. **II.** de acordo com o Artigo 44 da Lei das S.A., resgate de 11.508.105 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 11.508.107 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 24.544.170,78, sendo R$ 23.036.210,64 para a acionista Lucia Helena Rios Seabra. **III.** de acordo com o Artigo 44 da Lei das S.A., resgate de 1.526 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 3 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 3.257,14, sendo R$ 1.526,00 para a acionista Lucia Helena Rios Seabra. **IV.** Fixar o valor a ser restituído pela Companhia, em razão do resgate, **(a)** ao acionista **Antonio Luiz da Cunha Seabra**, titular das 11.508.105 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 11.508.107 ações preferenciais nominativas e sem direito a voto, que ora são resgatadas segundo o valor patrimonial das ações da Companhia conforme balancete contábil em 31/03/2017 de R$ 10,87 sendo R$ 8,53 capital social e o valor residual reserva de lucros. **V.** O Valor a ser restituído ao acionista **Antonio Luiz da Cunha Seabra**, e o valor a ser restituído à acionista **Lucia Helena Rios Seabra**, serão entregues mediante a transferência de ações detidas pela Companhia na Natura Cosméticos S.A., CNPJ/MF nº 71.673.990/0001-77 ("Natura"), avaliadas no valor contábil de R$ 8,53 por ação de base de 31/03/2017, da seguinte maneira: **(a)** a acionista **Antonio Luiz da Cunha Seabra** receberá 38.784,040 ações ordinárias nominativas da Natura; e **(b)** a acionista **Lucia Helena Rios Seabra** receberá 10 ações ordinárias nominativas da Natura; a entrega das ações será realizada dentro de até 2 meses das após o registro da presente ata perante a JUCESP, com efeitos retroativos à data da presente, desde que cumprido o disposto no artigo 174 da Lei 6404/76. **VI.** Tendo em vista o resgate, aprovado neste ato, do capital social da Companhia será reduzido no valor de R$ 24.544.168,64 passando o capital social de R$ 24.544.170,78 **para** R$ 2,14 para fins de devolução dos valores referentes a ações que sofrerem redução proporcional, sendo R$ 1,60 para a redução da beneficiária **(a)** proporcionalmente a redução de resgate das ações acionistas: **Antonio Luiz da Cunha Seabra** e **Lucia Helena Rios Seabra**, titulares das ações resgatadas. Ainda, a presente redução de capital não sujeita ao disposto no artigo 174 da Lei das S.A. Assim, estando os credores da Companhia inexistentes tendo em vista que não existem dívidas necessários para o aperfeiçoamento do resgate e redução de capital em questão, incluindo a publicação dos documentos necessários para início da contagem do prazo estipulado no Artigo 174 da Lei das S.A, findo o qual a redução de capital e consequentemente o resgate se perfectibilizarão, mencionado e aprovado neste ato. **VII.** Em cumprimento a legislação aplicável, a publicação ação mencionada e aprovada neste ato, e da inexistência de oposição de credores. Para os fins do disposto no Artigo 174 da Lei das S.A., a presente deliberação fica com os seus efeitos suspensos até que se verifique o decurso do prazo de 90 dias da publicação da ata ora aprovada. Decorrido o prazo sem oposição, o capital social somente se tornará eficaz se não for impugnada no prazo acima referido, o qual iniciar-se-á na data da publicação desta **Ata. VIII.** Em razão das deliberações acima, foi aprovada a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º** O capital social é de R$ 2,14 representado por 2 ações sendo 1 ação ordinária nominativa e sem valor nominal, com direito a voto, e 1 ação preferencial nominativa e sem valor nominal, sem direito a voto. **§2º** - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 1 voto nas AGAs, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável. **§2º** - Cada ação preferencial não conferirá ao seu titular direito a voto nas Assembleias Gerais. Por outro lado, terão as seguintes preferências, vantagens e características: **a)** Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, com valor seel atribuído nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades Anônimas; **b)** Direito ao recebimento de dividendos mínimos obrigatórios, não cumulativos, na proporção de 98% dos dividendos estabelecidos no Artigo 18, §2º do Estatuto Social, nos termos em que estes venham a ser distribuídos pela Companhia aos Acionistas. c) A ação unitária **d)** Companhia, a Companhia deverá deliberar sobre o resgate das ações preferenciais, ou sua amortização, integral ou parcial, a qualquer tempo, sem a necessidade de realização de assembleia geral especial, nos termos do 9º do artigo 44 da Lei 6404/76. O resgate parcial das ações preferenciais deverá ser proporcional, de forma proporcional, sendo, portanto, desnecessário que se proceda ao sorteio previsto em lei. O resgate ou amortização das ações preferenciais corresponderá a 98% dos ativos da Companhia. d) Prioridade, em caso de liquidação da Companhia, no valor equivalente a 98% do acervo líquido da Companhia na proporção das ações preferenciais. **§3º** - Os dividendos e juros sobre capital próprio das ações preferenciais, **§4º** - Os dividendos e os demais valores devidos pela Companhia aos Acionistas não poderão ser distribuídos e pagos em prejuízo do capital social, da saúde financeira da Companhia e de seus credores, bem como, a distribuição de dividendos ou pagamento dos demais valores devidos aos Acionistas nos termos do Estatuto Social, deverão ser definidos pela Diretoria, inclusive quanto à forma de pagamento, e ratificados pela AGAs." **VII.** Consolidação do Estatuto Social da Companhia, sob a forma do Anexo I da presente ata, encontra-se arquivado na sede da Companhia. **Encerramento:** foi dada a palavra a quem de direito, nada havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovadas por todos os presentes e assinada. São Paulo, 25/07/2017. **Mesa:** Antônio Luiz da Cunha Seabra - Presidente; Lucia Helena Rios Seabra - Secretária. **Acionistas presentes:** I) Antônio Luiz da Cunha Seabra; e II) Lucia Helena Rios Seabra. O presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002046-54.2017.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Falcone Sanarelli Gordo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) 1) Alison Calado de Andrade MIE, por seu representante legal, CNPJ 11.077.806/0001-02 e 2) Alison Calado de Andrade, CPF 084.308.354-90, RG 504679685, Brasileiro, que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pagam a quantia de R$ 84.800,43 (Jan/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de março de 2017. 28 e 29/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1098272-18.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tiago Henriques Papaterra Limongi, na forma da Lei, etc. Faz saber a Paes Leme Cosméticos Ltda, CNPJ 04.533.505/0001-72, na pessoa de seu representante legal, Sheila Kracochansky, CNH 14371918X SSP/SP, CPF 118.020.388-76 e Sérgio Ferreira Mortari Filho, RG 15128466D SSP/SP, CPF 091.937.898-66, que Banco do Brasil S/A lhes ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a cobrança de R$ 118.225,26 (30/09/2014) referente a Contrato para Desconto de Cheques nº 013.781.867, firmado em 23/08/2010. Estando o réu em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2017. 28 e 29/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0130679-07.2008.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tiago Henriques Papaterra Limongi, na forma da Lei, etc. Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 0130679-07.2008.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tiago Henriques Papaterra Limongi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rosana Aparecida de Lourdes Buscatti, CPF 780.688-38 que, Banco do Brasil S/A, lhes ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a cobrança de R$ 191.398,89 (08/02/2008), referente Contrato para Desconto de Títulos nº 071.901.298, firmado 26/10/2006. Estando os correios supra mencionados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.Eu, escrevente digitei.Eu, Coordenadora, subscrevi São Paulo, aos 19 de maio de 2017. 27 e 28/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049970-58.2014.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Raphael Nardy Lencioni Valdez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FAIRYS HANDS CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME, CNPJ/00.506.257/0001-10, na pessoa de seus representantes legais, Marcia Lerne Gonçalves, RG 18053359-9 SSP/SP, CPF 184.699.978-23 e Francisco Evaldo Pereira Lima, RG 9084112-8 SSP/SP, CPF 012.985.838-29 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em sintese: objetivando a cobrança de R$ 60.875,30 (26/09/2013), referente Termo Declaração Especial de Crédito nº 154.701.050, firmado em 16/06/2010. E.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2017. 27 e 28/07

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1013274-20.2014.8.26.0003 Classe: Assunto: Procedimento Comum - Direitos Decorrentes do Condomínio Requerente: CONDOMINIO EDIFICIO CARAMURU Requerido: Lucio Moreira Junior EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013274-20.2014.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr.(a). Alberto Gibin Villela, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lucio Moreira Junior, CPF: 272.782.138-00) que COMPANHIA EDIFÍCIO CARAMURU, lhe ajuizou uma Obrigação de Fazer c/c Pedido de Indenização Por Perdas e Danos, Objetivando que seja a ação Totalmente Procedente, condenando-se o réu no ressarcimento de todas as despesas efetuadas pelo Autor com os reparos realizados e no pagamento de mais R$ 20.000,00 pelos danos e prejuízos ocasionados ao Condomínio. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 20 de julho de 2017. 27 e 28/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0032668-62.2016.8.26.0002 Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução Exeqüente: J.C.F. Instituto e Comércio Ltda Executado: Vania Rossana Neves Carneiro Barreira EDITAL DE INTIMAÇ

Agro Peculia Quagliato S/A

CNPJ 53.408.878/0001-27

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: De acordo com as exigências legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de março de 2017 e 2016. A Diretoria agradece a todos os seus colaboradores e coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Ourinhos - SP, 27 de julho de 2017.

Balanço Patrimonial - Em milhares de Reais

	31.03.17	31.03.16
Ativo	**31.03.17**	**31.03.16**
Circulante	**13.261**	**4.822**
Caixa e Equivalentes	5.692	2.731
Contas a Receber	7.531	1.988
Outras Contas a Receber	38	103
Não Circulante	**303.081**	**301.664**
Imobilizado	303.081	301.664
Total do Ativo	**316.342**	**306.486**
Passivo	**31.03.17**	**31.03.16**
Circulante	**390**	**70**
Obrigações Trabalhistas e Sociais	18	16
Obrigações Fiscais a Recolher	372	54
Não Circulante	**87.326**	**87.326**
IR/CSL Diferido	87.326	87.326
Patrimônio Líquido	**228.626**	**219.090**
Capital	44.000	44.000
Reserva Legal	2.570	1.343
Ajuste de Avaliação Patrimonial	169.515	169.515
Reserva Lucros a Destinar	12.541	4.232
Total do Passivo	**316.342**	**306.486**

Demonstração do Resultado - Em milhares de Reais

	31.03.17	31.03.16
Receita operacional líquida	**29.378**	**11.406**
Lucro bruto	**29.378**	**11.406**
Administrativas e gerais	(690)	(617)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	84	6
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	**24.772**	**10.795**
Receitas Financeiras	896	837
Despesas Financeiras	2	(1)
Financeiras líquidas	**896**	**836**
Resultado antes dos impostos	**25.668**	**11.631**
Imposto de renda e cont. social - corrente	(1.130)	(718)
Lucro líquido do exercício	**24.538**	**10.913**

Demonstração do Resultado Abrangente - Em milhares de Reais

	31.03.17	31.03.16
Lucro líquido do exercício	24.538	10.913
Resultado abrangente do exercício	**24.538**	**10.913**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Em milhares de Reais

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Reserva de Lucros a Destinar	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total
Saldos em 31 de março de 2015	**44.000**	**797**	**-**	**5.865**	**169.515**	**220.177**
Dividendos - Diretoria 25 junho 2015	-	-	-	(5.000)	-	(5.000)
Dividendos - Diretoria 31 janeiro 2016	-	-	(7.000)	-	-	(7.000)
Lucro líquido do exercício	-	-	10.913	-	-	10.913
Destinações do lucro líquido:						
Reserva Legal	-	546	(546)	-	-	-
Reserva de Lucros a destinar	-	-	(3.367)	3.367	-	-
Saldos em 31 de março de 2016	**44.000**	**1.343**	**-**	**4.232**	**169.515**	**219.090**
Aumento Capital AGOE 31 julho	-	-	-	-	-	-
Dividendos - AGO/E 26 julho 2016	-	-	(5.000)	-	-	(5.000)
Dividendos - Diretoria 7 novembro 2016	-	-	(10.000)	-	-	(10.000)
Lucro líquido do exercício	-	-	24.538	-	-	24.538
Destinações do lucro líquido:						
Reserva Legal	-	1.227	(1.227)	-	-	-
Reserva de Lucros a destinar	-	-	(8.309)	8.309	-	-
Saldos em 31 de março de 2017	**44.000**	**2.570**	**-**	**12.541**	**169.515**	**228.626**

Demonstração do Fluxos de Caixa - Em milhares de Reais

	31.03.17	31.03.16
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	24.536	10.913
Ajustes para:		
Despesas de imposto de renda e contribuição social	1.132	718
Valações nos ativos e passivos		
(Aumento) em diminuição dos ativos		
Contas a receber	(5.543)	705
Outras contas a receber	65	(47)
Aumento no (diminuição) dos passivos		
Obrigações trabalhistas e sociais	2	2
Obrigações fiscais	318	(99)
Caixa gerado nas atividades operacionais	**20.510**	**12.192**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.132)	(718)
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais	**19.378**	**11.474**
Aquisição de imobilizado	(1.417)	-
Caixa gerados nas atividades investimento	**(1.417)**	**-**
Fluxo de Caixa líquido das atividades de financiamentos		
Pagamento de dividendos	(15.000)	(21.430)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(15.000)**	**(21.430)**
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	**2.961**	**(9.956)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2.731	12.687
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	5.692	2.731

Diretoria

João Luiz Quagliato Neto Diretor — **Francisco Eroides Quagliato Filho** Diretor — **Roque Quagliato** Diretor — **Orlando Quagliato Neto** Diretor

Contador: Valter dos Santos Carvalho - Contador - CRC 1SP193.680/O-7

As demonstrações financeiras com as notas explicativas na íntegra encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade.

Usina São Luiz S/A

CNPJ 53.408.860/0001-25

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: De acordo com as exigências legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de março de 2017 e 2016. A Diretoria agradece a todos os seus colaboradores e coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Ourinhos - SP, 27 de julho de 2017.

Balanço Patrimonial - Em milhares de Reais

	31.03.17	31.03.16
Ativo	**31.03.17**	**31.03.16**
Circulante	**208.032**	**152.326**
Caixa e Equivalentes Caixa	141.032	96.255
Contas a receber de clientes	130	286
Contas correntes - Cooperativa	48.358	47.678
Estoques	8.112	8.682
Adiantamento a Fornecedores	3.025	2.542
Impostos a Recuperar	7.375	6.885
Não Circulante	**168.460**	**173.625**
Depósitos judiciais	607	715
Impostos a recuperar	290	-
Ativos fiscais diferidos	768	-
Investimentos	5.423	5.423
Imobilizado	161.359	167.487
Intangível	13	-
Total do Ativo	**376.492**	**325.951**

Demonstração do Resultado - Em milhares de Reais

	31.03.17	31.03.16
Receita Operacional Líquida	**405.725**	**302.198**
Custos dos produtos vendidos	(270.010)	(199.480)
Lucro Operacional Bruto	**135.715**	**102.718**
Receitas (despesas) operacionais		
Vendas	(17.116)	(15.152)
Administrativas e gerais	(26.844)	(22.044)
Outras receitas operacionais	2.695	257
Lucro antes das Financeiras	**94.450**	**65.779**
Receitas Financeiras	17.494	14.568
Despesas Financeiras	(4.729)	(5.198)
Financeiras Líquidas	**12.766**	**9.370**
Resultado antes do IR e CS	**107.216**	**75.149**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(35.749)	(24.200)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(2.768)	581
Lucro Líquido do Período	**68.699**	**52.530**
Lucro Líquido p/ Ação - R$	**1,14**	**0,81**

Demonstração do Fluxos de Caixa - Em milhares de Reais

	31.03.17	31.03.16
Atividades operacionais	**31.03.17**	**31.03.16**
Lucro líquido do exercício	73.783	52.530
Ajustes		
Depreciação e amortização	8.705	9.312
Imposto de renda e contribuição social	33.434	22.619
Provisões	1.668	-
Juros provisão de empréstimo e financiamentos	3.404	3.727
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(680)	12.782
Estoques	570	(37)
Outras contas a receber	(818)	1.213
Outras Contas a longo prazo	108	328
Fornecedores de canas e diversos	870	14.789
Salários e contribuições sociais a pagar	(236)	287
Impostos a recolher	(4.626)	(7.018)
Outras contas a pagar	17	60
Caixa gerados nas atividades operacionais	**116.197**	**110.592**
Juros pagos	(1.212)	(1.025)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(25.206)	(20.091)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**89.779**	**89.476**
Fluxo de Caixa de atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(4.191)	(9.460)
Investimentos	-	(1)
Caixa gerados nas atividades investimento	**(4.191)**	**(9.461)**
Atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos tomados	2.138	843
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(5.547)	(3.989)
Pagamento de lucros e juros sobre o capital próprio	(67.400)	(86.400)
Caixa gerado nas atividades de financiamento	**(30.809)**	**(89.546)**
Aumento/Redução nas disponibilidades	**54.779**	**(9.531)**
Disponibilidades no início do exercício	**86.253**	**95.784**
Disponibilidades ao final do exercício	**141.032**	**86.253**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Em milhares de Reais

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Investimentos para Expansão	Reserva de Lucros a Realizar	Lucros Acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Dividendos Adicionais Propostos	Reserva de Lucros a Destinar	Total
Saldos em 31 de março de 2015	**65.000**	**13.000**	**10.559**	**7.897**	**-**	**62.602**	**-**	**54.103**	**213.161**
Juros sobre capital próprio-Lei nº 9249/95	-	-	-	-	(6.400)	-	-	(6.400)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(40.000)	(40.000)	(40.000)
Realização do Custo Atribuído - CPC 27	-	-	-	-	4.795	(4.795)	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	52.530	-	-	52.530	-
Realização IR e CS Diferida sobre avaliação	-	-	-	-	(1.727)	1.727	-	-	-
IR e CS Diferida sobre Efeitos RTT	-	-	-	1.509	(2.102)	-	-	-	(593)
Destinações do lucro									
Dividendos Intermediários	-	-	-	-	(40.000)	-	-	(40.000)	-
Reserva de Lucros a Destinar	-	-	-	-	(7.096)	-	7.096	-	-
Saldos em 31 de março de 2016	**65.000**	**13.000**	**10.559**	**9.406**	**-**	**59.534**	**-**	**21.199**	**178.698**
Juros sobre capital próprio-Lei nº 9249/95	-	-	-	-	(7.400)	-	-	(7.400)	-
Realização do Custo Atribuído - CPC 27	-	-	-	-	3.003	(3.003)	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	73.783	-	-	73.783	-
Realização IR e CS Diferida sobre avaliação	-	-	-	-	-	(568)	-	(568)	-
IR e CS Diferida sobre Efeitos RTT	-	-	-	1.108	(1.108)	-	-	-	-
Destinações do lucro									
Dividendos Intermediários	-	-	-	-	(20.000)	-	-	(20.000)	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	(37.982)	-	37.982	-	-
Reserva de Lucros a Destinar	-	-	-	-	(10.296)	-	-	10.296	-
Saldos em 31 de março de 2017	**65.000**	**13.000**	**10.559**	**10.514**	**-**	**56.531**	**37.982**	**30.927**	**224.513**

Diretoria: - João Luiz Quagliato Neto - Diretor Presidente - **Roque Quagliato** - Diretor Vice-Presidente - **Orlando Quagliato Neto** - Diretor de Manutenção Automotiva - **Francisco Eroides Quagliato Filho** - Diretor Administrativo - **Adriana Maria Quagliato Vessoni** - Diretora Financeira - **João Carlos Rollim Vessoni** - Diretor Industrial - **Reginaldo Coelho** - Contador - CRC 1SP125.594/O-0

As demonstrações financeiras com as notas explicativas na íntegra encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0072141-31.2011.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Raphael Nardy Lencioni Valdez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Katerine Helena dos Santos, CPF 214.373.658-41, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Cruz Azul de São Paulo, objetivando a quantia de R$ 11.193,48 (setembro de 2011), referente as Notas de Serviços n°s 148022, 151268, 151289, 151670 e 151627, oriundas da prestação de atendimento médico-hospitalar. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 28 e 29/07

CARTÓRIO DO 33º OFÍCIO CÍVEL. Fórum Central Cível João Mendes Júnior - Comarca de São Paulo. 33a. Vara e Ofício do Foro da Comarca da Capital-SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0211317-56.2010.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Incar Importação e Comércio Ltda. (CNPJ 69.353.399/0001-80), Marco Antônio Martino (CPF. 082.528.228-43) e Antônio Martino (CPF. 243.211.418-94), que Banco do Brasil S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 41.888,14 (novembro de 2010). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagarem o débito (incluso os custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou oferecem embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

27 e 28/07

OITAVA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I- SANTANA. OITAVO OFÍCIO CÍVEL DO FORO REGIONAL I- SANTANA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0042037-25.2012.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Carvalho Fernandes Sabatino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a D'MALTA COMÉRCIO MULTI-USO E ARMARINHO LTDA ME, CNPJ 07.721.944/0001-05 e RONALD MALTA DA SILVA, CPF 265.722.478-62, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Safra S/A, objetivando que os requeridos paguem a quantia de R$ 73.970,73 (setembro/2012), devidamente atualizada, bem como custas processuais e honorários advocatícios de 20% da quantia devida, referente aos borderôs de cheques n°s: 2465452, 2465582, 2465585 e 2465586, inadimplidos nas respectivas datas dos vencimentos, nos quais figura como cedente a empresaré. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o valor acima mencionado, ficando consignado, neste caso, a isenção de custas, acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC) ou, no mesmo prazo, ofereçam embargos sob pena de converterse o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2017.

27 e 28/07

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, República, São Paulo/SP. FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 10/77 do BNH , e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referido, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertenças e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo improrrogável de 00 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo suportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas a transferência do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do imóvel, bem como, nos mesmos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do leilão público. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@creditmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 28/07/2017; HORÁRIO: DAS 11:45 AS 12:00h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887-SÃO PAULO/SP

Contrato: 8.1816.0000641-3 - SED: EG0117/12 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVINCIA

DEVEDOR(ES): PRODOCIO GOMES DE MELLO FILHO, BRASILEIRO, CASADO NO REG. A COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, TÉCNICO ELETRICITÁRIO, CPF: 943.763.798-91, RG: 9.784.211-SSP/SP e seu cônjuge **MARTA PACIULLO DE MELLO,** BRASILEIRA, DO LAR, CPF: 083.318.908-50, RG: 8.025.763-SSP/SP e **PERICLES GOMES DE MELLO,** BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, TELECITÁRIO, CPF: 062.948.746-87, RG: 13.368.817-SSP/SP. Imóvel sito à: AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, Nº 5.230, AP 83, NO 8º ANDAR OU 9º PAVIMENTO DO BLOCO 05, INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO PARQUE RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DO SABARÁ, NO BAIRRO SABARÁ, 29 SUBDISTRITO SANTO AMARO - SÃO PAULO/SP. Descrição: Com a área util de 48,41m2 e área comum de 8,68m2, esta já incluída e correspondente a 1 vaga indeterminada no estacionamento coletivo localizado a nível do térreo, para a guarda de 1 veículo de passeio, perfazendo a área total de 57,09m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,132275% no terreno do condomínio e uma fração ideal de 1,851851% nas despesas e coisas comuns no bloco. Lance Mínimo Previsto: R$ 447.689,67.

São Paulo, 08/07/2017.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial

08 - 18 - 28/07/2017

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0012963-71.2013.8.26.0006** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silveira Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sheila Maria dos Santos CPF 254.892.278-09, que Centrial Eventos e Eventos S/S Ltda. Ajuizou-lhe ação ordinária, objetivando ser julgada procedente, condenando a ré ao pagamento de R$ 6.123,98(julho/13), referente ao Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, condenando ainda nas custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos as fatos, nomeando-se curador especial - caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2017. **[27.28]**

EDITAIS. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005782-80.2017.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucila Alcione Prata, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Antonilson Carolino de Souza, CPF 070.771.575-04, São Miguel Paulista, CEP 08020-000, São Paulo/SP, que por Juízo, tramita ação de Cumprimento de Sentença, movida por Fragata Auto Posto Ltda CNPJ nº 05.210.021/0001-55. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 9.296,67, devidamente atualizada, sob pena da multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2017.

28 e 29/07

EDITAIS. PRIMEIRA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL V- SÃO MIGUEL PAULISTA- 1º OFÍCIO CÍVEL RESPECTIVO. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010676-87.2014.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucila Alcione Prata, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE ROCHA SANTOS, São Paulo-SP, CPF 043.309.988-74, e REVICOM - COMÉRCIO DE PEÇAS LEANDRO DA SILVA, CPF 265.722.478-62, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, que ficam INTIMADOS da penhora realizada junto ao saldo do Banco Itaú Unibanco S/A o valor de R$ 5.792,30, em nome de REVICOM, e para querendo se manifestarem no prazo de 5 dias. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2017.

28 e 29/07

EDITAIS. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010568-02.2015.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucila Alcione Prata, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) 1- Francisco Lopes de Magalhães Filho, Rua Pierre Curie, 246, Jardim da Saude - CEP 04290-050, São Paulo-SP, CPF 135.248-91, RG 22714133-7, Solteiro, Brasileiro, 2- Empresário Alem do Horizonte Comércio e Confecções de Roupas Eireli, Rua Pierre Curie, 246, Jardim da Saude - CEP 04290-050, São Paulo-SP, CNPJ 05.958.154/0001-04, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: Cobrança da quantia de R$ 82.635,80 representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro - Flex, contrato 361, conta 14923-3, agência 2750. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para o pagamento integral do débito no prazo de 3 dias do prazo de 15 dias oferecer embargos à execução podendo no mesmo prazo firmar pedido de parcelamento do débito mediante reconhecimento da dívida e depósito judicial de 30% do valor da execução, incidente também sobre custas e honorários, e pagamento do saldo de 70% em seis parcelas mensais, corrigidas monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês (art. 916, CPC). Será o presente edital, por extrato publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2017.

28 e 29/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007756-54.2010.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Salvador Sandy Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Junior Cordeiro da Silva, RG 44.187.386 - 1Lts., Rua Conde Barca, 309, Parque Sao Luis - CEP 02840-010, São Paulo-SP, CNPJ 02.367.617/0001-75, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Agua Prata Limitada, alegando em síntese: ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 9.018,96 (Junho/2010), representada pelas duplicatas de venda mercantil n°s 01418/0A, 01418/0B e 01418/0C. Encontrando-se a executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargue a execução, a fluir após os 20 dias supra. Em caso do pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovado o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% ao mês. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2017.

27 e 28/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1070446-46.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a herdeira Marta Aparecida Pasini Corteza (qualificação), cônjuges e/ou sucessores, bem como eventuais interessados, que por aqui tramita a Ação de Inventário dos bens deixados por Maria Apparecida Passini, brasileira, aposentada, solteira, portadora do RG 4.851.388-SSP/SP, CPF 393.995.168-49 e falecida em 30/10/2015, movida por Deborah Tonelli, Valéria Tonelli, Wilson Tonelli e Maria Rachel Ciparullo. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, pedidos de herdeiros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2017.

27 e 28/07

Edital de 1ª e 2ª Praça de Bens Móvel e para Intimação dos executados **LOGCETRO TRANSPORTE E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 10.721.330/0001-06, JOSE EDSON BOTELHO SILVA JUNIOR, CPF Nº 143.075.638-80, de sua esposa e cônjuge** e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Execução, requerida por **CLA – CENTRO LOGÍSTICO ANHANGUERA LTDA, CNPJ nº 03.911.916/0001-91, Processo nº 1063086-54.2015.8.26.0100.** O Dr. Rogério Murilio Pereira Cimino, Juiz de Direito da 28ª Vara Cível da Capital, na forma da Lei, etc.. **FAZ SABER** aos que o presente edital de 1ª e 2ª Praça de bem móvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 879, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1625/2009, através do gestor judicial homologado pelo Tribunal de Justiça www.tjsoccilhas.com.br, sob o comando do Leiloeiro Oficial Sr. Ronaldo Sergio M. R. Faro, Jucesp nº 191, no dia 08/08/2017, às 15:00 horas, será início a 1ª Praça e se estenderá por três dias subsequentes, encerrando-se em 07/08/2017, às 15:00 horas, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo que, em não havendo licitantes, abrir-se-á a 2ª praça que terá início imediatamente após o fechamento da primeira, é se encerrará no dia 23/08/2017, as 15:00 horas, para o 2º Leilão, ocasião em que os referidos bens serão entregue a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 50% da avaliação atualizada. Pelo presente edital, ficam intimados os executados e demais interessados se não intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados. **CONDIÇÕES DE VENDA, DOS LANCES:** O presente Leilão será efetuado na modalidade "ON-LINE", sendo que os lances deverão ser formulados através de sistema eletrônico do gestor www.tjsoccilhas.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lances sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances **DO PAGAMENTO:** O Arrematante deverá depositar no prazo improrrogável de 24 horas, após o encerramento do pregão, o valor da arrematação, mais a comissão do leiloeiro, sob pena de **DA COMISSÃO DO GESTOR:** A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação a ser acrescida proporcionalmente no caso de desistência. **DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:** Após a efetiva liquidação dos pagamentos acima, o auto de arrematação será assinado pelo juiz. **DA MISSÃO ÚNICA:** O arrematante providenciará perante o Juízo competente a imissão na posse. **DA ADJUDICAÇÃO:** Caso o exequente venha a adjudicar, a conta ficará igualmente responsável pelo pagamento da comissão do Leiloeiro no mesmo valor de 5% (cinco por cento). **DA REMIÇÃO:** Caso haja remição, o remidor deverá pagar a comissão do leiloeiro de 3% (três por cento), sobre o valor de avaliação dos bens, para cobertura das despesas do gestor judicial, acrescido de todos os encargos previstos, devendo apresentar os pagamentos ao gestor judicial homologado, para a efetivação, fazendo expressa menção à remição da execução, caso em que deverá ser incluído no protocolo integrado. **ACORDO:** Caso haja acordo entre as partes, após a publicação do edital, será cobrada a comissão de 3% sobre o valor do acordo por parte do credor, para cobertura dos custos do leilão. **FALE CONOSCO:** Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Gestor Judicial, na Rua Estados Unidos, 70, 9º andar, Centro - São Paulo/SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3105-4872 - email: contato@tjsoccilhas.com.br. **LOTE ÚNICO: